



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4463

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

***NOMEIA COMISSÃO DO SIM-
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
DE NOVA BOA VISTA- RS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR

Art.1º - Nomeia os Servidores Públicos Municipais, abaixo mencionados, para constituírem a **COMISSÃO DO SIM- SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA- RS.**

• **COORDENADOR DO SIM:**

TELMO MENDES FILHO- Médico Veterinário, matrícula nº 423.5, Veterinário, Padrão 12, Classe “A”

• **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

ERNO KLEIN - Secretário Municipal de Agricultura, Padrão Subsídio.

• **REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE:**

EDSON JOSE MOSSMANN – Chefe de Departamento Ambiental, matrícula nº 724.2, Padrão 3.

• **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

FLAVIA LOCATELLI – Matrícula nº 499.5, Fiscal Sanitária, Padrão 6, Classe “A”.

• **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

EDER KNOB – Secretário Municipal de Finanças, Padrão Subsídio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria 3517/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 09
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br